



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Responsável pela Demanda: Lais Nascimento Souza

Responsável pela solicitação: Secretária Municipal de Assistência Social Karyne Scorsatto Hory

E-mail: assistenciasocial@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 35932235

1. OBJETO

O objeto do presente documento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE SE FAZ NECESSARIO PARA A ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UMA NOVA SALA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDOS NO AMBITO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), CONSTRUIDA ATRAVES DO CONVENIO Nº 945827, DIRETO COM O MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais permanentes será para os atendimentos a serem desenvolvidos na nova sala do CRAS onde ocorrerão os Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, que tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e prevenir situações de risco social às famílias em vulnerabilidade social.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas a quantidade de usuários que serão atendidos. Na tabela a baixo consta a descrição e quantidade dos itens.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	1,00	UN	724022211	ARMARIO PROFESSOR
2	4,00	UN	724022209	CONJUNTO EDUCACIONAL 4 LUGARES
3	6,00	UN	724022210	CONJUNTO REFEITORIO 10 LUGARES

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega será de 30 dias após a solicitação.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária de Assistência Social Karyne Scorsatto Hory e Servidora Lais Nascimento Souza.

4.3 Local de Execução dos Serviços: Local conforme indicado pela secretaria solicitante no município de Apiacás/MT.

4.4. Prazo para pagamento: o pagamento será conforme a aquisição, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal.

4.5. Prazo de vigência: a contratação terá vigência de 12 meses e poderá ser prorrogado conforme a legislação vigente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás-MT, 08 de junho de 2026.

Lais Nascimento Souza
Responsável pela Formalização da Demanda

Karyne Scorsatto Hory
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT

CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Solicitação de Compra Nº 642/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE SE FAZ NECESSARIO PARA A ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UMA NOVA

Solicitante: KARYNE SCORSATTO HORY **Data da Solicitação:** 08/06/2026
Organograma: 0700100014 - ADMINISTRAÇÃO GERAL SEC. ASSISTENCIA SOCIAL (2026)
Local de Entrega: Conforme Edital
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE SE FAZ NECESSARIO PARA A ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UMA NOVA SALA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), CONSTRUÍDA ATRAVES DO CONVENIO Nº 945827, DIRETO COM O MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME.
Justificativa:
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	ARMARIO PROFESSOR	0,0000	0,00
2	4,000	UN	CONJUNTO EDUCACIONAL 4 LUGARES	0,0000	0,00
3	6,000	UN	CONJUNTO REFEITORIO 10 LUGARES	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Apiacás, 08 de Junho de 2026.

.....
KARYNE SCORSATTO HORY

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente